



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a celebração de contrato para a concessão de patrocínio para a Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne de 2026 (FEICORTE 2026), a ser realizada no período de 23 a 26 de junho de 2026, em Presidente Prudente/SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o art. 11, alíneas “a” e “o”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e com o parágrafo único do art. 14 da Resolução CRMV-SP nº 3.030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do Processo Administrativo CRMV-SP nº 00.00017/2026, a celebração do contrato de patrocínio, com contrapartida, na Modalidade de Escolha Direta, para a Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne de 2026 (FEICORTE 2026), a ser realizada no período de 23 a 26 de junho de 2026, no Recinto de Exposições Jacob Tosello, em Presidente Prudente/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 9 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP